

PORTARIA STJ/GP N. 133 DE 5 DE MAIO DE 2022.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, com base no disposto nos arts. 11, inciso V e 14 do Regimento Interno da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e considerando o pedido de recondução da Associação dos Juízes Federais do Brasil - AJUFE constante do Processo STJ 000319/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir o Juiz Federal Roberto Carvalho Veloso, da Seção Judiciária do Maranhão, ao Conselho Superior da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados no biênio 2022/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro Humberto Martins